



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº 01 RESULTADO PRELIMINAR 6ª CHAMADA/2026

Processo nº 23107.000688/2026-82

OBJETO: Edital Auxílio Emergencial - 06ª chamada

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Preliminar da 06ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os estudantes indeferidos poderão interpor recurso contra o resultado **nos dias 11 e 12 de junho de 2026** na plataforma de inscrições da Proaes https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/. Devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo.

O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo 90 dias à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do Edital 01/2026.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br.

O Resultado Final será publicado em **15 de junho de 2026** no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/proaes/2026/edital-ndeg-01-2026-proaes-selecao-do-programa-de-auxilio-emergencial-e-01-26>.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Ana Carolina Miranda Chaves	20210030060	Pedagogia	Campus Rio Branco	Indeferido
Ana Dias Mafalda	20260040008	Matemática	Campus Rio Branco	Indeferido
Esterlane de Lima Freire	20231880041	Letras Libras	Campus Rio Branco	Indeferido
Richarlen Barbosa da Silva Manchinery	20260200012	Ciências Biológicas	Campus Rio Branco	Indeferido
Marcela de Almeida Pinto	20251890026	Jornalismo	Campus Rio Branco	Indeferido
Evila Melo da Silva	20260860010	Ciências Biológicas	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferido
Lara Fernanda Oliveira de Moura	20250150035	Letras Português	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferido
Dathalis Riquelme Ferreira do Nascimento	20260870021	Enfermagem	Campus Cruzeiro do Sul	Indeferido

Rio Branco- AC, 10 de junho de 2026.

Ivanilce Bessa Santos Correia
Pró-reitor de Assuntos Estudantis substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilce Bessa Santos Correia, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 10/06/2026, às 10:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2110599** e o código CRC **8DF462F2**.